PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 382, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. 1589/2019/DRH, protocolizado sob n° 521966, datado de 07 de agosto de 2019, de acordo com o art. 102 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art.1° - Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família à servidora **ADRIANA DE ASSIS FERNANDES**, matrícula n°075581, cargo Professor, de acordo com o Art. 102 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme Perícia Médica em anexo, por um período de 166 (cento e sessenta e seis) dias, nos períodos de **27 de abril de 2019 a 02 de maio de 2019**, de **06 de maio de 2019 a 15 de maio de 2019**, de **16 de maio de 2019 a 14 de julho de 2019**, e de **15 de julho de 2019 a 12 de outubro de 2019.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2019.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 01/03/2018